



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

TERMO ADITIVO Nº 04/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002755/2019-84

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO  
ACRE E A EMPRESA JURUÁ SERVIÇOS  
TÉCNICOS EIRELI**

A União, por intermédio do(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, pelo Superintendente Regional, DPF EDUARDO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 1.540, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOU de 31 de outubro de 2022, inscrito no CPF nº 805.611.521-87, portador da Carteira de Identidade nº 10097716 - SJ/MT,, doravante denominada CONTRATANTE, e **JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ 01.153.381/0001-01**, sediada Rua Francisco Marcos, nº 111, bairro Jardim Brasil, Rio Branco/AC, CEP 69.919-504, na doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO CORREA VILLELA FILHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.002755/2019-84, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 até 01/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor médio mensal do contrato é de **R\$ 56.537,85 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 678.454,20 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme abaixo demonstrado:

| GRUPO | ITEM | Descrição | Unidade | Quantidade Anual | Valor Total Mensal | Valor Global Anual |
|-------|------|-----------|---------|------------------|--------------------|--------------------|
|-------|------|-----------|---------|------------------|--------------------|--------------------|

|                            |   |  |              |     |                      |                       |
|----------------------------|---|--|--------------|-----|----------------------|-----------------------|
| 1                          | 1 | Supervisão Técnica (Engenheiro Civil, Mecânico e Eletricista) – Sem Dedicção de Mão de Obra Exclusiva - Homem / Hora | Homem / Hora | 480 | R\$ 4.284,00         | R\$ 51.408,00         |
|                            | 2 | Técnico de Edificações – Com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva   | Posto        | 1   | R\$ 7.133,63         | R\$ 85.603,56         |
|                            | 3 | Mecânico de Refrigeração - Com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva   | Posto        | 1   | R\$ 8.243,06         | R\$ 98.916,72         |
|                            | 4 | Eletricista - Com Dedicção de Mão de Obra Exclusiva  | Posto        | 1   | R\$ 7.210,41         | R\$ 86.524,92         |
|                            | 5 | Auxiliar de Manutenção de Edificações  | Posto        | 1   | R\$ 5.259,70         | R\$ 63.116,40         |
|                            | 6 | Peças e Materiais - ANEXO V – PEÇAS E MATERIAIS - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE   | Mês          | 12  | R\$ 18.744,85        | R\$ 224.938,20        |
|                            | 7 | DIÁRIAS aos prestadores de serviço - NÃO SERÁ OBJETO DE LANCE  | Diária       | 180 | R\$ 5.662,20         | R\$ 67.946,40         |
| <b>Valor Total</b>         |   |  |              |     | <b>R\$ 56.537,85</b> | <b>R\$ 678.454,20</b> |
| <b>Valor Global Mensal</b> |   |  |              |     |                      | <b>R\$ 56.537,85</b>  |
| <b>Valor Global Anual</b>  |   |  |              |     |                      | <b>R\$ 678.454,20</b> |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade - UG:** 00001/200380

**Fonte:** 0100000000

**Programa de Trabalho:** 06.122.0032.2000.0001

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.16 - Serviços

**Plano Interno - PI:** PF99900AG23

3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio  
Branco/AC, 06 de novembro de 2023.

**EDUARDO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Superintendente Regional SR/PF/AC  
Representante da CONTRATANTE

**ANTÔNIO CORREA VILLELA FILHO**  
Representante da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN NAGIB BORGES ELMARONI, Gestor de Contrato**, em 10/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURUA SERVICOS TECNICOS LTDA registrado(a) civilmente como ANTONIO CORREA VILLELA FILHO, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON JUNIO VIDAL DA SILVA, Superintendente Regional em Exercício**, em 08/11/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA**, **Gestor de Contrato**, em 23/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32273047&crc=45FF605A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32273047&crc=45FF605A).

Código verificador: **32273047** e Código CRC: **45FF605A**.

---

Referência: Processo nº 08220.002755/2019-84

SEI nº 32273047

furtos, extravios e demais incidentes envolvendo dispositivos móveis com vistas à suspensão temporária dos serviços bancários em meios eletrônicos. Aderente: Banco Itaú. Signatários: NEY RÊGO BARROS JÚNIOR - Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do MJSP; WALTER TADEU PINTO DE FARIA - Diretor Adjunto de Serviços da Febraban e ADRIANO CABRAL VOLPINI - Diretor de Segurança Corporativa do Banco Itaú. Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023. Processo nº 08006.001071/2023-86.

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 1/2023, o qual tem por objeto a cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, a Federação Brasileira de Bancos - Febraban, e as respectivas instituições financeiras bancárias associadas, para a transmissão de informações, no âmbito do aplicativo "Celular Seguro", sobre roubos, furtos, extravios e demais incidentes envolvendo dispositivos móveis com vistas à suspensão temporária dos serviços bancários em meios eletrônicos. Aderente: Banco BTG Pactual. Signatários: NEY RÊGO BARROS JÚNIOR - Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do MJSP; WALTER TADEU PINTO DE FARIA - Diretor Adjunto de Serviços da Febraban; GUSTAVO JARDIM PORTUGAL - Diretor Executivo do Banco BTG Pactual e LUCAS DANIEL NOGUEIRA DA MOTTA - Diretor Executivo do Banco BTG Pactual. Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023. Processo nº 08006.001095/2023-35.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 08004.000424/2018-83.  
Pregão. Nº 27/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 06.164.913/0001-20 - AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, vrf, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil (item 7 do Pregão nº 27/2019) por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.112,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 08004.000424/2018-83.  
Pregão. Nº 27/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUICAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 03/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, vrf, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil (itens 6 e 8 do Pregão nº 27/2019), por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.540,96. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08006.000291/2023. Objeto: Prestação de serviços de impressão (outsourcing), de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dosequipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, nsumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como de seus órgãos vinculados que atuam no Distrito Federal e nas suas unidades descentralizadas. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 15/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II Sala 612, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2023) 200005-00001-2023NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08006000480202365. Objeto: Contratação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGM/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 15/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II Sala 622, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/mj/pt-br>, também poderá ser solicitado o acesso eletrônico externo por meio do endereço eletrônico [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br).

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2023) 200005-00001-2023NE800001

### POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 13/2019.  
Nº Processo: 08220.002755/2019-84.  
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 01.153.381/0001-01 - JURUA SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 até 01/12/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 678.454,20. Data de Assinatura: 02/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.005854/2023-40.  
Pregão Nº 11/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 31.065.164/0002-01 - PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados na Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES, na Delegacia de Polícia Federal em São Mateus - DPF/SMT/ES e na Delegacia de Polícia Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES - DPF/CI/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024. Valor Total: R\$ 981.077,76. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.006890/2023-21.  
Pregão Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de agente de integração, com a atribuição de intermediar junto às instituições de ensino a celebração de termo de compromisso com estudantes, de cursos de nível superior, de ensino médio, de educação profissional e de educação especial, interessados em estágio não obrigatório remunerado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES e em suas delegacias descentralizadas, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total: R\$ 5.731,20. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/GO Nº 3/2023

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/GO Nº 03/2023. Processo: 08295.008440/2023-53. PARTICIPANTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com a interveniência da POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Lotes 9/10, Edifício-Sede, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, Senhora MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE, portadora do RG nº 3439684/GO e do CPF nº 849.702.001-49, nomeada pela Portaria nº 760-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 13-A, de 18 de janeiro de 2023, Seção 2 - Extra A; da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, com sede no SPO, Quadra 3, Lote 5, Brasília/DF, CEP nº 70.610-909, neste ato representada pelo Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, Senhor TIAGO DE ALMEIDA QUEIROZ, nomeado pela Portaria nº 800-MJSP, de 02 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 2, de 13 de março de 2023, portador do RG nº 3814968/GO e CPF nº 906.518.551-87; e da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS, com sede no endereço Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 4, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70714-000, neste ato representado por seu Secretário Nacional, Senhor RAFAEL VELASCO BRANDANI, nomeado pela Portaria nº 1.102/2023-MJSP, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 17, seção 2, de 24 de janeiro de 2023, portador do RG nº 10.318.065 SSP/MG e CPF nº 938.146.406-59; e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/Goiás, CEP nº 74.435-300, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, neste ato representada por seu secretário, Senhor RENATO BRUM DOS SANTOS, Coronel PM, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.772, de 5 de abril de 2022, portador do Registro Geral nº 2.438-5 e CPF nº 601.375.761-53; e de seus entes subordinados, cito a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.975, de 03 de fevereiro de 2023, portador do Registro Geral nº 26879186, expedido pela SSP/SP, e CPF nº 214.746.928-93; a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, neste ato representada pelo Comandante-Geral, Senhor ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Coronel PM, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.772, de 5 de abril de 2022, portador do Registro Geral nº 2.431-2 e CPF nº 532.785.691-72; e a DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Senhor JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, de 16 de dezembro de 2021, portador do Registro Geral nº 493.956-3 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 014.837.261-93. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas à criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado de Goiás - FICCO/GO, coordenada pela Polícia Federal, integrada pela Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Políticas Penais e pelas forças integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, cito: Polícia Civil do Estado de Goiás, Polícia Militar do Estado de Goiás e Diretoria Geral de Administração Penitenciária de Goiás, tendo por objetivos a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições financeiras ou bases operacionais de empresas transportadoras de valores, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e demais crimes conexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Penal; na Lei nº 9.613, de 3 março de 1998; na Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002; na Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; e na Lei nº 12.850, de 2 de outubro de 2013, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 24/2021.  
Nº Processo: 08295.004879/2021-45.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO GO. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 24/2021-sr/pf/go por mais 12 meses... Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.918.524,77. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

